

Conselheiros de Administração, por unanimidade, aprovaram o pagamento aos acionistas da Companhia de juros (Portuguese only)

**MARCOPOLO S.A.**  
C.N.P.J nr. 88.611.835/0001-29  
Companhia Aberta  
NIRE Nº. 43 3 0000723 5

### **ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

Aos 12 dias do mês de dezembro de 2008, às 11:30 horas, reuniram-se na unidade da Companhia localizada na Avenida Rio Branco, nr. 4889, Bairro Ana Rech, em Caxias do Sul, RS, os membros do Conselho de Administração da MARCOPOLO S.A., para deliberarem sobre o pagamento de dividendos antecipados por conta do presente exercício, bem como sobre a remuneração do capital próprio previsto no parágrafo segundo, do artigo 36, do Estatuto Social. Após examinarem a Ordem do Dia, os Conselheiros de Administração, por unanimidade, aprovaram o pagamento aos acionistas da Companhia de juros a título de remuneração do capital próprio e de dividendos, no valor total de R\$52.077.771,57 (cinquenta e dois milhões, setenta e sete mil, setecentos e setenta e um reais e cinquenta e sete centavos). Do referido valor, R\$ 37.258.893,48 (trinta e sete milhões, duzentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e noventa e três reais e quarenta e oito centavos) serão pagos a título de juros sobre o capital próprio, referente ao corrente exercício de 2008, e R\$14.818.878,09 (quatorze milhões, oitocentos e dezoito mil, oitocentos e setenta e oito reais e nove centavos) serão pagos a título de dividendos antecipados, também por conta do presente exercício de 2008. Os juros serão pagos à razão de R\$0,1672 por ação representativa do capital social da companhia, sendo que do referido valor será retido o Imposto de Renda na Fonte, de acordo com a legislação em vigor, e os dividendos serão pagos a razão de R\$0,0665 por ação representativa do capital social da companhia, isentos de Imposto de Renda na Fonte, de acordo com a legislação em vigor. Os valores dos juros e dos dividendos serão creditados na conta individualizada de cada acionista, no dia 22 de dezembro de 2008, e serão pagos a partir do dia 27 de março de 2009. Os referidos juros são imputados ao dividendo obrigatório declarado antecipadamente, por conta do corrente exercício, pelo seu valor líquido, em conformidade com o item V da Deliberação nº 207/96, da Comissão de Valores Mobiliários – CVM. Fica estabelecido que, a partir do dia 15.12.2008, inclusive, as ações da companhia serão negociadas ex-juros e ex-dividendos. Para fins do disposto no § 3º do Artigo 163 da Lei 6404/76, foram convidados para a reunião os membros do Conselho Fiscal, tendo-se feito presente o conselheiro Egon Handel. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e lavrada a presente Ata, que é assinada pelos membros do Conselho de Administração, bem como pelos membros do Conselho Fiscal presentes. Caxias do Sul, RS, 12 de dezembro de 2008. Paulo Pedro Bellini - Presidente; José Antonio Fernandes Martins – Vice-Presidente, Valter Antonio Gomes Pinto, Paulo Conte Vasconcellos, Clóvis Benoni Meurer, Mauro Gilberto Bellini e Fuad Jorge Noman Filho – Conselheiros de Administração; Carlos Zignani - Secretário. Egon Handel, Francisco Sergio Quintana da Rosa e Franz Gomes Breitschaft – Conselheiros Fiscais.

Na qualidade de Presidente e Secretário do Conselho de Administração da MARCOPOLO S.A., declaramos que a presente Ata é cópia fiel da original lavrada no Livro nº. 11, e que são autênticas as assinaturas acima exaradas.

Caxias do Sul, RS, 12 de dezembro de 2008

Paulo Pedro Bellini Presidente	Carlos Zignani Secretário
-----------------------------------	------------------------------

Ivete Pistorello

